Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Uruguaiana

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REUNIÃO
CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Dia 05/04/2021 - Horário: 9h

Vereadores(as)	Assinatura
Ver. JOALCEI GONÇALVES - Presidente	.....
Ver. EGIDIO CARVALHO - Vice-Presidente	.....
Ver. CRISTIANO BONAPACE	.....
Ver. BISPO PADOVAN	.....
Ver. MARCELO LEMOS	.....

Observações:

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 09h, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Joalcei Alves Gonçalves, Ver. Cristiano Dias Bonapace, Ver. Adenildo de Jesus Padovan e Ver. Marcelo Cardoso Lemos. O Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho em razão da bandeira preta e da idade está trabalhando *"home office"*. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. Joalcei Alves Gonçalves, declarou aberta a reunião e na ocasião foi distribuído o **PL 31/2021** "Que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal - Prefeito Municipal, ficando a relatoria a cargo do Ver. Marcelo Cardoso Lemos. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços Municipais desta Casa, Ver. Joalcei Alves Gonçalves, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Fernando Paulo Degrazia Filho – Assessor Jurídico Legislativo, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos cinco dias do mês de Abril de dois mil e vinte e um.(05/04/2021).x.x.x.